PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0958/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **DOMINGOS JOSE CASARIL,** ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 10089, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a partir de 10 de outubro de 2024, o qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de outubro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5946 / 2024
Data da Publ. 09 / 10 / 2024
Data Saída 09 / 10 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Tatiane de Oliveira